



PORTARIA NORMATIVA SMED Nº 07/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024

Estabelece a carga horária mínima anual e os dias de trabalho educacional no Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Educação Básica para o ano letivo de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Decreto nº 9.751, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre atos normativos inferiores a Decreto no âmbito da Administração Pública Municipal direta e autárquica do Município de Novo Hamburgo;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.261, de 03 de maio de 2024, que declara estado de calamidade no território do Município de Novo Hamburgo em razão do agravamento das CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4.;

Considerando a necessidade de suspensão dos dias de trabalho educacional na Rede Municipal de Ensino devido ao enfrentamento do estado de calamidade no território do município de Novo Hamburgo;

Considerando a Resolução CNE/CP/MEC nº 3, de 13 de maio de 2024, que define diretrizes orientadoras aos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, para retomada segura das aulas na Educação Básica e na Educação Superior em razão do estado de calamidade pública causado pelos eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul; e

Considerando a Indicação do CME/NH nº 07, de 27 de maio de 2024, que orienta o Sistema de Ensino de Novo Hamburgo sobre as atividades escolares suspensas e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.082, de 27 de dezembro de 2023, e sua alteração constante do Decreto Municipal nº 11.292, de 03 de junho de 2024, que estabelece o Ano Letivo de 2024 na Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º A carga horária mínima anual e os dias de trabalho educacional nas Escolas Municipais de Educação Básica para o ano letivo de 2024, iniciado em 19 de fevereiro de 2024, fica assim estabelecida:

Nome da Escola	Data de Suspensão	Data de Retorno	Dias de Trabalho Educacional	Carga Horária Mínima
EMEB Ana Néri	03/05/2024	22/05/2024	193	800



EMEB Anita Garibaldi	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Arnaldo Grin	03/05/2024	18/06/2024	175	800
EMEB Bento Gonçalves	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Boa Saúde	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Caldas Júnior	03/05/2024	27/05/2024	190	800
EMEB Castro Alves	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Cecília Meireles	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Cel. Guilherme Gaelzer Neto	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Conde D'\\Eu	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Darcy Borges de Castilhos	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Dr. Antônio Bemfica Filho	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Dr. Jacob Kroeff Neto	03/05/2024	22/05/2024	193	800



EMEB Elvira Brandi Grin	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Eugênio Nelson Ritzel	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Francisca F. P. Saile	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Francisco Xavier Kunst	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Harry Roth	03/05/2024	05/06/2024	184	800
EMEB Hugo Engelmann	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Imperatriz Leopoldina	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Irmão Nilo	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB João Baptista Jaeger	03/05/2024	03/06/2024	186	800
EMEB Jorge Ewaldo Koch	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB José Bonifácio	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB José de Anchieta	03/05/2024	22/05/2024	193	800



EMEB Machado de Assis	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Marcos Moog	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Maria Quitéria	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Martha Wartenberg	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Monteiro Lobato	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Padre Reus	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Pres. Affonso Penna	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Pres. Campos Salles	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Pres. Castelo Branco	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Pres. Deodoro da Fonseca	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Pres. Floriano Peixoto	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Pres. Getúlio D. Vargas	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Pres. Hermes da Fonseca*	03/05/2024	22/05/2024	193	1400



EMEB Pres. João Goulart	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Pres. Nilo Peçanha	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Pres. Prudente de Moraes	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Pres. Rodrigues Alves	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Pres. Tancredo Neves	03/05/2024	06/06/2024	183	800
EMEB Pres. Washington Luiz	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Prof ^a Adolfina J. M. Diefenthaler	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Prof ^a Helena Canho Sampaio	02/05/2024	27/05/2024	190	800
EMEB Samuel Dietschi	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB São Jacó	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB São João	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Sen. Salgado Filho	03/05/2024	22/05/2024	193	800
EMEB Ver. Arnaldo Reinhardt	03/05/2024	22/05/2024	193	800



EMEB Ver. João Brizolla	03/05/2024	22/05/2024	193	800
-------------------------	------------	------------	-----	-----

* Escola em Tempo Integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2024.

MARISTELA FERRARI RUY GUASSELLI
Secretária Municipal de Educação